



LEI N.º 193/92

(Dá denominação de próprio à Via Pública Municipal)

**A CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA APROVA E EU
PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Artigo 1º - Passa a denominar-se Rua Vereador JOSÉ VERÍSSIMO DE MORAES (Zé Veríssimo), a Rua 01 do loteamento denominado Vila Galhardo, localizado entre a Rua Cel. Benedito Bueno e a Rua 02 do já mencionado loteamento.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nazaré Paulista, 07 de maio de 1992.

Dr. HUMBERTO MANOEL CRUZ
Prefeito Municipal

Publicado e afixado em lugar
público na data supra.

Andréia de Moraes
Secretária